DECRETO nº 073/2025

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MELEIRO.

ANDERSON SCARDUELI, Prefeito Municipal de Meleiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 51, inciso I da lei Orgânica Municipal, determina:

DECRETAR

Art. 1.º Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Município de Meleiro no dia **27 de outubro de 2025 (referente ao dia do servidor público, comemorado dia 28 de outubro).**

Art. 2.º A coleta de lixo funcionará normalmente.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Meleiro, 10 de outubro de 2025.

ANDERSON SCARDUELI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.

JONAS COSTA OSTETTO
Secretário de Administração e Finanças